

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG

**APROVA O PAGAMENTO COM RECURSOS
DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
(FIA), DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE
ESCUTA ESPECIALIZADA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, combinado com o disposto nas **RESOLUÇÕES** nº 105, de 15 de junho de 2005 e a 137 de 21 de janeiro de 2010, emitidas pelo CONANDA,

CONSIDERANDO o que dispões na Lei nº 14.341 de 04/04/2017, em especial o artigo 07º,

CONSIDERANDO a necessidade de investir em capacitação para os Conselheiros Municipais, a respeito do processo de entrevista de escuta especializada na rede de proteção, de modo a aprimorar o serviço a ser desenvolvido;

CONSIDERANDO ata nº 173/2023, lavrada em 03/03/2023, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

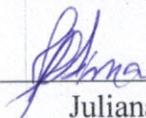
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), de curso de capacitação sobre o processo de entrevista da escuta especializada na rede de proteção, que acontecerá entre os dias 09 e 10 de março de 2023 na Câmara Municipal de Carandaí.

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa que se trata o caput do artigo será no valor de R\$ 9.965,00 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais) a ser pago à empresa Instituto Ranai Ensino e Desenvolvimento, CNPJ: 46.757.247/0001-58.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 07 de março de 2023



Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA